

MARIA CAMARA DE AZEREDO	10/091.813-6
CARLOS GUSTAVO VEIT	10/207.876-4
DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO	13/272.873-1
ANDERSON SIDNEY ALVES MARTINS	13/212.779-3
LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	13/153.003-9
MÁRCIA NUNES DA SILVA	13/238.464-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 023/2019, firmado com a empresa CO-MERCIAL MILANO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de operação logística das atividades de gestão, armazenagem, distribuição e transporte de gêneros alimentícios e/ou materiais de consumo e permanente para atender à Secretaria Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/003.216/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1004 de 13 de junho de 2022, publicada no D.O. Rio 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1053 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/14526 de 16/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO	11/219.046-0
ANA LUCIA DE SOUZA CLEMENTE	10/237.927-9
MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL PEGO	12/218.809-2
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA	12/237.949-3
SION DIVAN FILHO	11/195.320-7
SOLANGE DE SOUZA MATTOS	10/227.007-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 33/2019, e seus termos de execução, firmado entre o Hospital Municipal Souza Aguiar e a empresa RENALTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços no fornecimento de tecnologias em saúde nos procedimentos de alta complexidade e custo em terapia renal substitutiva (TRS) com locação de equipamentos para diálise, poltronas específicas para hemodiálise, aparelhos portátil de tratamento de água por osmose reversa, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para diálise e fornecimento de insumos descartáveis para realização do procedimento hemodiálise pela equipe de nefrologia e diálise, processos administrativos nº (s) 09/004540/2017 e 09/61/000249/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1690 de 30 de setembro de 2019 publicada no D.O.Rio em 02 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO SECRETÁRIO
*RESOLUÇÃO SMS "P" DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1021 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2022, **MONICA CRISTINA COELHO PEREIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/225.376-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026513, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01214.

(*) Republicada por incorreção no D.O.Rio de 15/06/2022, nº 63 página 42.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.06.2022**

09/007.495/2021 - CONSIDERANDO a previsão dos Itens 14.1, 14.4 e 15.1 do Edital em epígrafe; **CONSIDERANDO** a decisão já proferida pela autoridade superior à Comissão Especial de Seleção, no caso em tela, pelo Secretário Municipal de Saúde, em sede de recurso, que negou provimento às razões recursais apresentadas pelas recorrentes, conforme publicação no D.O.Rio de 02/05/2022 (pág. 49 e 50), após a decisão da referida Comissão de não reconsiderar o seu julgamento, pelos fundamentos motivados na Ata Circunstanciada de 28/04/2022; **CONSIDERANDO** o disposto na Manifestação Técnica PG/PADM/CG/013/2022/EOG, de 08/06/2022, que conclui pelo exaurimento recursal da esfera administrativa, no caso em tela, havendo impossibilidade de nova apreciação do recurso apresentado pela via de recurso hierárquico, constante à fls. 8841 a 8842.v do processo administrativo em referência;

I - **DECIDO** pelo não conhecimento do recurso encartado às fls. 8803 a 8838 do processo administrativo em epígrafe, impetrado pela recorrente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, pela impossibilidade de nova apreciação do recurso apresentado pela via de recurso hierárquico, por esta mesma autoridade.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 31 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, com substituições de Titular e Suplente conforme e-mail do CDS AP-5.2 de 17/06/2022, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Paróquia Coração Eucarístico de Jesus

Titular: Elisabeth Nobre Barroso Lintz, em substituição a Higino Carlos Coelho Rigo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20/06/2022.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 32 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, com substituições de Titular e Suplente conforme e-mail da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2 de 15/06/2022, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Centro Municipal de Saúde Professor Manoel de Abreu

Titular: Elisamar Pereira, em substituição a Sueli dos Anjos Silva dos Santos

Suplente: Ana Cristina Cunha de Souza, em substituição a Sheila dos Santos Pereira

- Centro Municipal de Saúde Dr. Garfield de Almeida

Titular: Luiz José de Souza Neto, em substituição a Rosangela Souza de Jesus

Suplente: Sandra de Fátima Gomes da Fonseca Gurgel, em substituição a Severino Lucindo Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15/06/2022.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2022**

09/000.748/2019 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 382/2021, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
62	ELO TEXTIL LTDA	18,00
77	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	23,50

Obs.: Itens 30, 31, 32, 33, 34, 35, 45, 50, 51, 52, 64, 67, 70, 71 e 80 - Fracassados.

EXPEDIENTE DE 21/06/2022

09/900.880/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 392/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	246,25
02	FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	295,50
03	FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	182,70
04	FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	109,00
05	FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	569,70

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/06/2022**

09/906.542/2019 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 335/2022, como a seguir.

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	JOAO APARECIDO DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	43.000,00
02	FAMIL LAB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA LTDA	11.300,00
03	SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	99.722,00
04	P. F MEOTTI LICITACOES LTDA	4.498,22

09/006.178/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
16	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	7,38
17	*****	Fracassado
25	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	6,43
26	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	6,43
30	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	7,02
31	*****	Fracassado
32	*****	Fracassado